







PROCESSO DE COMPRAS Nº 227/2018

COMPRA DE MEDICAMENTO - BACLOFENO





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Memorando n. 194/2018 GEADM-FARMA

Aparecida de Goiânia, 02 de outubro de 2018 ED

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: COMPRA MEDICAMENTO- BACLOFENO

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descricao do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
BACLOFENO 10MG CPR		UN	10.000

Justificativa : COMPRA DE MEDICAMENTO BACLOFENO SE FAZ NECESSARIO DE ACORDO COM A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE REGULADOR .

Alldo Clemente Severino Gerente Administrativo CREDEQ

Fabiano Oliveira Duarte

Farmacêutico CRF - GO 5297

Regime de Compras 001

ras 001 Rotina

Atenciosamente,

CREDEQ - Aparecida de Goiánia &

FABIANO OLIVEIRA DUARTE

FARMACEUTICO

() Não autorizo a cotação

Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz Diretoria Adm. e Financeiro









EDITAL

Processo de compras Número 227/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 11/10/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto		Compra de medicamento - BACLOFENO			
Item	Quantidade	Unidade		Descrição Produto	
1	10.000	UN	BACLOFENO 10MG CPF	t	
Justificativa			Compra de medicamento Baclofeno se faz necessário de acordo com a reposição do estoque regulador.		
Regime de compras		Rotina	Eventual	Urgência	
			X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 11/10/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 11/10/2018 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

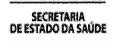
Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.











Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a

critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 - Cleydson (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 04 de Outubro de 2018

Creydson Carlos de Lima Gerente de Compras e Logística CREDEO – Aparecida de Goiânia - Go